

DECRETO N° 001/2012

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 691/2011, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 412.500,00 (Quatrocentos e Doze Mil , Quinhentos Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118801.106 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

374.000,00

02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

2781222402.233 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.000,00

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0812202002.236 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.265 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.500,00

1030142802.266 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.284 - PROGRAMA PRÓ-JOVEM

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.000,00

0824448602.286 - PROGRAMA BOLSIA FAMILIA/INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

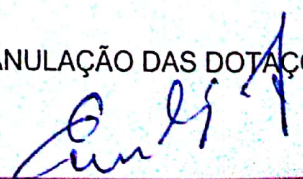
8.000,00

TOTAL GERAL >>>

412.500,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

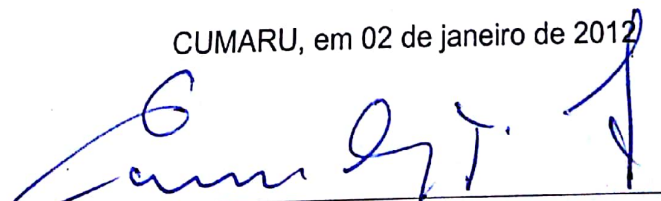


02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
1339224701.113 - CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICO - CVT	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2781222402.233 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
0812202002.236 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1545132301.122 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	274.000,00
1545132301.125 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANICA	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030142802.265 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824348302.283 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	412.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 02 de janeiro de 2012



PREFEITO